



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI N° 9010/2018**

Ementa

**Denomina “Rua JOSÉ TIAGO DUARTE” a Rua 3 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira.**

Data da Norma

**26/07/2018**

Data de Publicação

**03/08/2018**

Veículo de Publicação

**IOM 4434**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 12565/2018](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo**

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo n.º 20.301-8/2018  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 9.010, DE 26 DE JULHO DE 2018**

Denomina “Rua JOSÉ TIAGO DUARTE” a Rua 3 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua JOSÉ TIAGO DUARTE” a Rua 3 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

